



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX
Coordenadoria de Formação Continuada - CFOR
Campus Universitário Petrônio Portella, Ininga – Teresina – Piauí
CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5826)
Home page: www.ufpi.br - E-mail: cfor.prex@ufpi.edu.br

EDITAL N° 07/2014PROEXT
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA:
AMBIENTE OBESOGÊNICO, SÍNDROME METABÓLICA E INFLAMAÇÃO
CARDIOVASCULAR EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de nº 07/2014, referente à seleção de estudantes para o PROJETO: - PROEXT/2014 AMBIENTE OBESOGÊNICO, SÍNDROME METABÓLICA E INFLAMAÇÃO CARDIOVASCULAR EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MEC/SESu, de acordo com o estabelecido na Lei 12.155, de 23 de setembro de 2009, no Decreto nº 6.495 de 30 de junho de 2008, e no Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010

1. DA SELEÇÃO

A realização da seleção de estudantes para o AMBIENTE OBESOGÊNICO, SÍNDROME METABÓLICA E INFLAMAÇÃO CARDIOVASCULAR EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROEXT/2013 – MEC/SESu está sob a responsabilidade da Equipe de Coordenação local do referido Programa no Departamento de Patologia e Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde/UFPI

1.1. A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no curso de graduação em Odontologia da UFPI que tenham cursado, no mínimo, o quarto período do Curso, a que se destinam as vagas do presente edital, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação no cabeçalho desta página e em normas internas da UFPI/PREX contidas neste Edital, a saber:

- I. Ser aluno de curso de graduação da UFPI;
- II. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação em Educação Física ou Nutrição da UFPI;
- III. Ter experiência com pesquisa ou fazer parte de algum grupo de pesquisa que estude Doenças Metabólicas, Exercício e Nutrição;
- IV. Apresentar disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do Projeto, quando a modalidade exigir;
- V. Apresentar Indicador de Rendimento Acadêmico em valores igual ou superior a 6,0 (seis) - de acordo com Decreto 7.416/10;
- VI. Não apresentar, no histórico escolar, mais de duas reprovações;
- VII. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI ou de outros órgãos federais.
- VIII. Não ter vínculo empregatício.

1.2. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais, em horário compatível com as atividades do Projeto;
- b) Executar as atividades previstas no Projeto;
- c) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Projeto;
- d) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- e) Elaborar relatórios, semestral e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Projeto;
- f) Manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela instituição;
- g) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- h) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- i) Assinar Termo de Compromisso na Coordenação do Projeto;
- j) Em caso de desligamento do Projeto, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.
- k) Cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção

2. DAS VAGAS

Serão selecionados 04 (quatro) bolsistas: 02 (duas) vagas para alunos do Curso de Educação Física e 02 (duas) vagas para alunos do Curso de Nutrição.

3. DAS BOLSAS

3.1. O Programa/Projeto oferecerá remuneração no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com vigência de 10 (dez) meses.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 27 a 29 de janeiro de 2014, no horário de 08:00 h as 18:00 h, no Departamento de Biofísica e Fisiologia da UFPI, Avenida Universitária - lado ímpar - Engate 01 blocos 8/9, em Teresina/PI.

4.3. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual;
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado
- d) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição.
- e) Currículo na Plataforma Lattes atualizado

4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.2. A seleção dos candidatos será realizada com base no disposto do item 1.1 deste Edital.

5.2. A seleção será realizada através do índice de rendimento acadêmico e de entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.2.A Coordenação do Projeto divulgará o resultado da seleção, no dia 31 de janeiro de 2014, anexando a listagem dos candidatos selecionados, na Pró-Reitoria de Extensão - PREX e no site www.ufpi.br).

Teresina, 22 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Marcos Antônio Pereira dos Santos
Coordenador do projeto

Prof. Dr. Gregório Elias Nunes Viana
Coordenador do CFOR/PREX



Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão/UFPI